



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019

**APROVA AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE CATUIPE/RS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 2017.**

JOABEL ZIMMERMANN, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS, em conformidade com o disposto nos Artigo 153 do Regimento Interno, FAZ SABER, que:

Art. 1º - São aprovadas as contas do município de Catuípe/RS, relativas à administração Municipal exercida pelo então Prefeito Sr. Joelson Antonio Baroni e Vice-Prefeito Sr. Gladimir Militz Wey, constantes no processo N.º 005559-0200/17-5, do Tribunal de Contas do Estado;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE/RS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

JOABEL ZIMMERMANN
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS